

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO
DE LEI Nº 10, DE 2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se apenas de uma emenda. Confere?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Só.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Nosso parecer é favorável à emenda, em razão do acordo, para que, mudando o art. 6º, essa lei entre em vigor após terem decorridos 180 dias da data de publicação oficial.

Essa é a emenda, e eu a acolho pelas Comissões das quais sou Relator.